Estes Termos de serviços de Marketing Digital (“**Termos**") são celebrados entre a agência Astuta Digital (**"Astuta®"**), e a entidade que aceita estes Termos eletronicamente (“**Contratante**"). Estes Termos regem a participação da Contratante os serviços de Marketing Digital. **Por favor leia estes Termos com atenção. Eles trazem disposições para resolução de disputas de ações judiciais.**

1. Objeto

1.1 A **Astuta®** é uma empresa de prestação de Serviços de Marketing Digital e pelos presentes Termos e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para a **Contratante** os serviços descritos e formalizados por proposta através de e-mail ou do site www.99freelas.com.br entre a **Astuta®** e a **Contratante**.

1.2 Os serviços contratados consistem na aplicação de técnicas e métodos testados e comprovados que visam gerar autoridade e potencializar a presença de sua marca em ambiente online, em especial, na geração de tráfego qualificado.

1.3 A **Astuta®** prestará os serviços constantes destes Termos sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado nos presentes Termos contratuais.

1.4 Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à **Contratante**.

1.5 Da mesma forma, a **Contratante** poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços contratantes destes Termos, sem qualquer exclusividade da **Astuta®**, a menos que haja conflito de interesses.

2. Serviços

2.1 Os serviços acima mencionados serão prestados pela **Astuta®**. Porém, a **Astuta®**, apresentará uma lista de atividades e prazos específicos que também devem ser implementadas pela **Contratante**.

2.2 É de responsabilidade sua executar as atividades indicadas pela **Astuta®** no prazo. A multa pelo não cumprimento do prazo será a suspensão imediata dos serviços pela **Astuta®.**

2.3 O atendimento da **Astuta®** para com a **Contratante** ocorrerá em dias úteis e via online, seja através de mensagens por e-mail ou por comentários na ferramenta de gestão de projetos Todoist.

3. Prazo

Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 5(cinco) meses. Findo o prazo, sem prévio aviso, considerar-se-á renovado pelo mesmo período.

4. Remuneração

4.1 Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a **Contratante** remunerará a **Astuta®**, todo dia 5(cinco) de cada mês, o valor firmado entre a **Contratante** e a **Astuta®** através de e-mail ou site www.99freelas.com.br e através de pagamento por boleto bancário.

4.2 A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados.

4.3 A **Contratante** providenciará os recursos humanos para a realização dos serviços operacionais solicitados pela **Astuta®** referentes a cláusula 2.1.

4.4 Os pagamentos serão efetuados conforme descrito.

4.5 A multa pelo não cumprimento do pagamento acima informado será de 2% sobre o valor por mês. E suspensão imediata dos serviços pela **Astuta®.**

4.6 Os presentes Termos não implicam em qualquer vínculo empregatício da **Astuta®** pelos serviços prestados à **Contratante**.

5. Obrigações

5.1 Fica estabelecido que o relacionamento entre a **Contratante** e a **Astuta®**, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

5.2 a **Contratante** se compromete a fornecer à **Astuta®**, através de seus correspondentes, dados e informações a respeito do produto ou serviço a ser implementado, informações essas enviadas por e-mail, no endereço oi@astuta.digital, ou através de comentários dentro do software de gestão de projetos Todoist.

5.3 Essas informações já estarão aprovadas pelo representante que a **Contratante** escolher, respondendo perante consumidores, autoridades, CONAR – Conselho Nacional de Auto Regulamentação Publicitária e terceiros pela qualidade, autenticidade e legalidade dos dados e informações divulgadas com base naqueles por ela fornecidas.

5.4 São obrigações exclusivas da **Astuta®**:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos
mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando as melhores práticas e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa
concordância escolhida por a **Contratante**;

c) A responsabilidade, será exclusiva da **Astuta®**, na hipótese de divulgação de dados e informações fornecidas, ainda que verbalmente, por a **Contratante** ou em desacordo com as mesmas;

d) O pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas nestes Termos de serviços;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

5.5 São obrigações exclusivas da **Contratante**:

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados;

b) Comunicar à **Astuta®** sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados;

c) Fornecer à **Astuta®** a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas por e-mail.

6. Disposições Gerais

6.1 Os serviços estabelecidos por estes Termos não possuem qualquer vinculação trabalhista com a **Contratante**, sendo de exclusiva responsabilidade da **Astuta®**

quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo Termos de serviços um cunho independente e devendo a **Astuta®** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre a **Contratante** e a **Astuta®**;

6.2 A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre a **Contratante** e o pessoal do quadro de empregados da **Astuta®**, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente a **Contratante** os valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarados com o existente, inclusive no que pertine a possíveis danos morais;

6.3 As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

6.4 Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que tratam os presentes Termos;

6.5 É expressamente vedado à **Astuta®** a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

7. Rescisão

7.1 Qualquer das partes poderá rescindir, bilateralmente, de pleno direito os presentes Termos, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, desde que comunique por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, e pague multa de 30(trinta)% do valor total destes Termos, corrigido no momento do pagamento, utilizando como base de cálculo as cláusulas 3 e 4.1.

7.2 Os presentes Termos também poderá ser rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à **Astuta®** direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

7.3 Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

7.4 Inadimplemento contratual, sujeito a cobrança pela via judicial competente.

7.5 Por não renovação, bilateralmente, desde que comunique por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência a data de término desses Termos de serviços.

8. Confidencialidade

Toda informação, documentos, dados, informativos, relatórios, e-mails e demais materiais transacionados entre a **Contratante** e a **Astuta®**, ficam desde já caracterizados como de sigilo absoluto, não podendo o qualquer um dos integrantes destes Termos repassá-los a terceiros.

9. Foro

Elegem as partes o foro da Comarca de São João da Boa Vista/SP, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.